
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 002/2023

2023 De 07 de março de 2023.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Ipueira-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ipueira/RN- 8ª CMSI, a se realizar no Município, no dia 23 de março de 2023, com o tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia –Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ipueira/RN será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ipueira/RN será precedida de etapas preparatórias, previstas em regulamento interno, que serão realizadas no período compreendido entre 08 a 11 de março do corrente ano.

Art. 4º. O detalhamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ipueira/RN constará no regulamento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ipueira/RN correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com o Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPUEIRA-RN, 07 de março de 2023

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito de Ipueira/RN.

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:1C141F07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2023. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>